1.000.000,00 (oriundos do Orçamento Geral da União de 2003) - PTRES 0139 - AÇÃO 2103001 - FONTE 100. Vigência : Até 31/07/2003, a contar da data da sua publicação .Dr. Marco César Meira Naslauski - Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE. Dr. Benedito Rosa do Espírito Santo - Representante do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Dr. José Abrão - Ministro do Desenvolvimento Agrário

ISSN 1677-7069

(Of. El. nº 1/2003)

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Convênio CRT/DF/37.006/99, firmado entre e o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0006-60, registrado sob CRT/DF/37.044/02. Proc.: 54000.001418/1999-77. Objeto: Reforçar os recursos alocados anteriormente visando a continuidade do Programa de Estágio Supervisionado do INCRA. Crédito Orçamentário: Nota de Empenho 2002NE000027 no valor de R\$ 35.000,00; Elemento Despesa 335039 - Fonte 250 - PTRES 833231. Sebasião Azevedo - Presidente do INCRA. Moisés do Espírito Santo Júnior - Gerente de Assuntos Institucionais e Corporativos do CIEE

(Of. El. nº 2/2003)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica CRT/AC/5.000/02, firmado entre e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, CNPJ: 84.306.604/0001-50, registrado sob CRT/AC/5.001/02. Proc.:54260.001015/02-23 - Objeto: Incluir na programação de execução do Acordo de Cooperação Técnica CRT/AC/5.000/02, os seguintes serviços: recuperação de 7 km (sete quilômetros) no ramal Chico Mendes, localizado no PAE/Remanso, situado no município de Sena Capixaba/AC. Assinaturas - Rio Branco/AC,26 de dezembro de 2002 - Signatários: Vicente Freire Neto Superintendente do INCRA/AC, Lourival Mustafa de Andrade - Prefeito Municipal.

(Of. El. nº 1/2003)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21001/2003

Número do Contrato: 21000/2002. Nº Processo: 54260000990/02-14. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02646890000139. Contratado: CONSTRUTORA E AGRIMENSORA ACREANA LTDA. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia contra tual por 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, inciso IV. Vigência: 04/01/2003 a 02/02/2003. Data de Assinatura: 03/01/2003.

 $(SICON - 06/01/2003) \ 373015\text{-}37201\text{-}2002NE900012$ 

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Silva Jardim - CNPJ: 28.741.098/0001-57, registrado sob CRT/UF/ 13/02. Proc.: 54180.001007/2002-77 - Objeto: Implantação de 11 Km. de Rede Tronco de Eletrificação Rural no Projeto de Assentamento Cambucaes localizado no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro - no prazo de vigência de 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Augusto Tinoco - Prefeito Municipal de Silva Jardim

#### EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - CNPJ: 28.812.972/0001-08, registrado sob CRT/UF/ 08/02. Proc.:54180.001676/2002-49 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaiquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Miguel Angelo Barbosa Motta - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Magé - CNPJ: 29.138.351/0001-45, registrado sob CRT/UF/ 11/02. Proc.:54180.001326/2002-82 - Objeto: Manutenção do Sistema Na-

cional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ.Narriman Felicidade Corrêa Faria Zito dos Santos - Prefeita Municipal de Magé.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - CNPJ: 01.623.783/0001-22, registrado sob CRT/UF/ 10/02. Proc.:54180.001580/2002-81 - Objeto: Implantação do Projeto Brinquedotecas, Capacitação de Mulheres e Oficinas para Adolescentes em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária - no prazo de vigência de 03 (três) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Pedro José Cherene - Prefeito Municipal de São Francisco de Itabapoana

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, CNPJ: 28.741.072/0001-09, registrado sob CRT/UF/ 16/02. Proc.: 54180.001765/2002-95 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Solange Pereira de Almeida - Prefeito Municipal de Rio Bonito

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena - CNPJ: 28.645.760/0001-75, registrado sob CRT/UF/ 12/02. Proc.: 54180.001585/2002-11 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Arthur Lima Garcia - Prefeito Municipal de Santa Maria Madalena

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Porciúncula - CNPJ: 28.420.999/0001-06, registrado sob CRT/UF/14/02. Proc.: 54180.001759/2002-38 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Antônio Jogaib - Prefeito Municipal de Porciúncula

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00375972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Itaboraí - CNPJ: 28.741.080/0001-55, registrado sob CRT/UF/09/02. Proc.:54180.001677/2002-93 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e prestação de assistência aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA - no prazo de vigência de 05 (cinco) anos, vigorando a partir da data de sua publicação. Josemar Costa de Oliveira - Superintendente Regional do INCRA/RJ. Cosme José Salles - Prefeito Municipal de Itaboraí

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM TOCANTINS DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24001/2003

Número do Contrato: 24000/2002. № Processo: 54400000512200262. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: A Cláusula primeira do contrato ora adi tado passa a ter a seguinte redação:O presente contrato tem por objeto a prestação,pela ECT à contratante de serviços postais e telemáticos , convencionais,adicionais, nas modalidades Nacio nal e Internacional, carga de máquina de fran - quear, bem como a venda de produtos postais,dis ponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT em âmbito regional. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 Vigência: 11/10/2002 a 10/10/2003. Valor Total: R\$5.400,00.

Fonte de Recurso 250370002 Nota de Empenho 2002NE900946

Data de Assinatura: 11/10/2002.

(SICON - 06/01/2003) 373085-37201-2002NE900448

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28001/2003

Número do Contrato: 28000/2002. Nº Processo: 54400001253200297. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04152966000103. Contratado: IPITANGA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo ao Contrato, no valor de R\$ 17.401,20 (dezessete mil quatrocentos e um re- ais e vinte centavos), referente

ao acréscimo , nos quantitativos de serviços constantes da pla nilha orçamentária integrante da proposta da contratada, na forma estabelecida no  $\S$  1º do Art 65 da Lei 8.666-93. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 Vigência: 20/11/2002 a 19/03/2003. Valor Total: R\$17.401,20.

Fonte de Recurso 100000000 Nota de Empenho 2002NE901307

Data de Assinatura: 20/11/2002.

(SICON - 06/01/2003) 373085-37201-2002NE900448

# Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Gestão publicado no D.O.U. nº 4, de 06/01/2003, Seção 3, pag. 63, onde se lê: "Signatários: Sr. Benjamin Benzaquen Sicsú - pelo MDIC, e Sr. Armando Mariante Carvalho - pelo INMETRO". Leia-se: "Signatários: Sr. Benjamin Benzaquen Sicsú - pelo MDIC, Sr. Armando Mariante Carvalho - pelo INMETRO, Sr. Guilherme Gomes Dias - pelo MP e Sr. Pedro Sampaio Malan - pelo MF

(Of. El. nº 2/dicov/03)

#### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -AGÊNCIA EXECUTIVA DIRETORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 402/2002

Nº Processo: 035/2002 . Objeto: Prestação de serviço pela ECT de servi- ços postais e telemáticos convencionais, carta, impressos,porte pago, devolução garantida, cart a cartão resposta e envelope encomenda resposta ,sedex, sem, telegramas e adicionais (registro, aviso de recebimento -AR a mão própria-MP), nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, etc.. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 25, Caput , da Lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2003 . HEITOR FRANCISCO HUBNER . Diretor Administrativo e Financeiro . Ratificação em 06/01/2003 . MARCELO SILVEIRA MARTINS . Diretor Jurídico . Valor: R\$ 180.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 180.000,00

(SIDEC - 06/01/2003)

## DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2003

Número do Contrato: 135/2001. Nº Processo: 4020/2001. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 26389171000148. Contratado: MAXCOR INDUSTRIA DE ETIQUETAS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais seis meses o prazo d e vigencia do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei 8.6 66/93. Vigência: 28/12/2002 a 27/06/2003. Valor Total: R\$84.000,00.

Fonte de Recurso 250183023 Nota de Empenho 2002NE002029

Data de Assinatura: 28/12/2002.

(SICON - 06/01/2003)

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

# AVISO DE LICENÇA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRA-MA torna público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a inscrição no Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades com Potencial de Impacto - SELAPI e a Licença de Operação - LO, para as áreas comuns da área pioneira e área de expansão do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, no município de Manaus, Estado do Amazonas, objetivando a implantação e operação de atividades industriais e de serviços.

Ainda não foi determinada a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES Superintendente

(Of. El. nº 2)